



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
10/2022, QUE CELEBRAM ENTRE SI A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
DO NORTE, E A PRINTPAGE LOCAÇÃO DE
EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, nos
termos do Pregão eletrônico nº 29/2021, para fim que
especifica. :

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, situada no Campus Universitário, nesta cidade de Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 24.365.710/0001-83, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Professor **JOSÉ DANIEL DINIZ MELO**, nomeado pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2020, inscrito no CPF nº 466.606.404-44, portador da Carteira de Identidade nº 620.141, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Av. Comendador Gustavo Paiva, 10 Jacarecica - Maceió /AL CEP: 57.038-635, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.392.052/0001-25, neste ato representada pelo, Senhor **THYAGO FARIAS NOGUEIRA**, brasileiro, solteiro, R.G.: 2003007000914 SSP/AL CPF: 060.101.514-22, doravante **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente apostilamento, nos termos do **processo administrativo nº 23077.064735/2020-25**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto Reajustar o 1º Termo de Apostilamento do Contrato de Prestação de Serviço nº 10/2022- UFRN, bem como dar continuidade a contratação de empresa para prestação de serviços de prestação de serviço de outsourcing de impressão com pagamento de franquias mais excedente sem fornecimento de papel, para atender demandas da UFRN, cláusulas 2º e 6º.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. O novo valor passara de **R\$ 1.530.792,00 (hum milhão, quinhentos e trinta mil, setecentos e noventa e dois reais)** para **R\$ 1.634.732,78 (hum milhão, seiscentos e trinta e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos)**, considerando o Índice de Custos de Tecnologia da Informação – ICTI, mantido pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, referente ao período de 03/2022 a 02/2023

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato, ora ditado, não expressamente alteradas pelo presente Instrumento de aditamento que, independentemente de transcrição, passa a integrá-lo.

E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo:

CONTRATANTE
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CONTRATADA
PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

Mês	ICTI (dez/2012=100)	Var. no mês (%)	Var. em 12 meses (%)
mar/22	172,28	0,45	5,46
abr/22	173,52	0,72	5,77
mai/22	174,58	0,61	5,59
jun/22	175,81	0,70	6,26
jul/22	176,43	0,35	5,96
ago/22	176,87	0,25	5,65
set/22	177,34	0,27	5,78
out/22	178,46	0,63	6,22
nov/22	179,85	0,78	6,77
dez/22	181,42	0,87	7,43
jan/23	182,34	0,51	7,11
fev/23	183,16	0,45	6,79

Fonte: DIMAC/IPEA.

Valor Contratado	Valor reajustado
R\$ 1.530.792,00	R\$ 1.634.732,78



Emitido em 24/04/2023

JUNTADA Nº 179/2023 - CONTRATOS/PROAD (11.02.16)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/04/2023 17:17)

JOSE DANIEL DINIZ MELO

REITOR

(Assinado digitalmente em 24/04/2023 16:44)

THYAGO FARIAS NOGUEIRA

ASSINANTE EXTERNO

CPF: ###.###.514-##

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **179**, ano: **2023**, tipo: **JUNTADA**, data de emissão: **24/04/2023** e o código de verificação: **2ccae966f1**